



TERRACAP Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

Edital 02/2020 - Imóveis

Itens Excluídos por Conveniência Administrativa

05, 26, 37, 90 e 91

"3. Fica a Diretoria Colegiada da Terracap autorizada a alterar a datada licitação, e/ou revogá-la no todo ou em parte, em data anterior à abertura da Licitação."

"3.2) Além da Diretoria Colegiada, fica autorizada a Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização - DICOM a excluir itens antes da realização da licitação, por conveniência administrativa, mediante ato fundamentado do Diretor."